



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

**DECRETO N.º 043/2013.
DE 17 DE SETEMBRO 2013.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013, Crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 476/2012 de 04 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
.0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2.019	FUNDEB - ENSINO INFANTIL MAGISTERIO	
(125) 3.1.90.11.00	2 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
.02.05	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
.0003	AÇÃO SOCIAL	
08.244.0003.2.033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
(198) 3.3.90.14.00	1 Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		44.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)	ANULAÇÕES	
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
.0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.1.016	CONSTRUÇÃO PREDIO PRO-INFANCIA	
(109) 4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br


.02.05	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
.0003	AÇÃO SOCIAL	
08.244.0003.2.033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
(200) 3.3.90.30.00	5 Material de Consumo	4.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	44.000,00

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de remanejamento de dotações já consignadas no orçamento vigente.

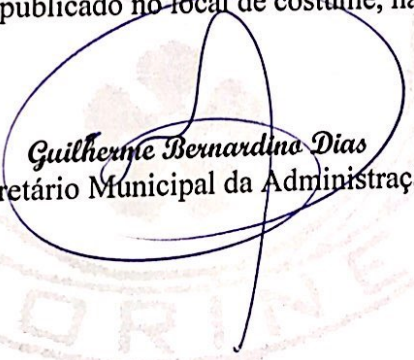
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de Setembro de 2013.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Guilherme Bernardino Dias
Secretário Municipal da Administração